

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 191/2017 ANO VIII Divulgação: sexta-feira, 13 de outubro de 2017 Publicação: segunda-feira, 16 de outubro de 2017
Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- abono de permanência, requerido pela servidora **Áurea Maria Alves Araújo** JME 0190-2, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, a partir de 30/09/2017.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora **Jussara Maria Oliveira Santos Lopes**, JME 0145-7, por 02 (dois) dias, em 09/10/2017 e 10/10/2017, nos termos do art. 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria nº 908/2016 do TJMMG.

- licença-saúde requerida pelo servidor **Márcio dos Santos Alves**, JME 0224-0, 01 (um) dia, em 03/10/2017, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais informa que, considerando que restou deserta a sessão do Procedimento Licitatório nº14/2017, Pregão Presencial nº16/2017, promoverá nova sessão de pregão, tornando público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a licitação na forma seguinte:

Procedimento Licitatório nº 14/2017
Pregão Presencial nº 18/2017
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário para área externa consistente em: 07 (sete) bancos de ferro fundido com réguas de madeira, 02 (duas) poltronas de ferro fundido com réguas de madeira e 01 (uma) mesa de madeira, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do edital.

Sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e de habilitação: **dia 26 de outubro de 2017 (quinta-feira), às 14:00h.**

Local: Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site www.tjmmg.jus.br, link Licitações. Cópia do mesmo e de seus anexos estarão disponíveis para consulta no Tribunal de Justiça Militar, Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (31) 3274-1566.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária em exercício: Cleonice G. Pereira

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO – PJe (Caráter informativo)**MATÉRIA CRIMINAL****REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO**

Processo PJe n. 0800058-56.2017.9.13.0000

Referência: Processo n. 245.08.146.883-8

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cb PM Marco Aurélio Miranda

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, em julgar improcedente a representação ministerial, para manter o Cabo PM Marco Aurélio Miranda nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Vencidos os Juízes Fernando Galvão da Rocha, Fernando Armando Ribeiro e Cel BM Osmar Duarte Marcelino, que julgaram procedente a representação ministerial.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 67/2017-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais o Juiz de Direito **Paulo Eduardo Andrade Reis**, no período das **18 horas do dia 16/10/2017 às 8h do dia 23/10/2017**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Fica designada para auxiliar o magistrado plantonista a servidora Maria Luiza Silveira Vaz, jme 0344-1.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2017.

(a) *Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

22502MG => 9; 42306MG => 4; 50328MG => 4; 78050MG => 1; 78201MG => 4; 92173MG => 11; 93714MG => 4; 96346MG => 1; 96347MG => 1; 100515MG => 3; 101172MG => 14; 106073MG => 7, 10; 106114MG => 2; 106799MG => 3; 111058MG => 4; 111266MG => 4; 111446MG => 4; 111515MG => 1, 12; 112330MG => 6, 13; 115283MG => 4; 117309MG => 1; 118395MG => 4; 120301MG => 1; 120437MG => 4; 126800MG => 1; 127377MG => 1; 129088MG => 4; 131705MG => 4; 135326MG => 1; 136724MG => 1; 138444MG => 5; 145316MG => 1; 156085MG => 7; 159247MG => 1; 159309MG => 8; 164328MG => 1; 168359MG => 1;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000482-31.2017.9.13.0001

Réu: Edvaldo Alves => Indeferido o requerimento de fls. 340, pelo fato de que a saída excederia o limite legal de 7 (sete) dias. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Barbara Guilherme Fernandes de Souza, Daniel Igor Mendonca, Domingos Savio de Mendonca, Elzi da Penha Silva Rocha, Fabiana Aparecida Sant'ana, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jayme Eulalio de Oliveira, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Marina Rosa Cotta Viana, Milene Neves Otoni, Silas Teixeira Moreira, Zoe Ferreira Santos.

2 - 0001380-44.2017.9.13.0001

Réu: Geraldo Magela Ribeiro => Às fls. 186, o sentenciado, Geraldo Magela Ribeiro, que se encontra cumprindo pena em regime aberto, conforme guia de recolhimento de fls. 183/183-v. O Ministério Público se manifestou de favoravelmente à concessão do benefício, às fls. 191v.

Denota-se que o primeiro período em que requereu o benefício já foi extrapolado. Do exposto, julgado prejudicado o pedido de concessão de saída temporária em favor do sentenciado. Adv.: Carlos Galvao Neto.

3 - 0002261-55.2016.9.13.0001

Réu: Wanderley Ferreira de Oliveira, Vítima: Cesar Ricardo de Oliveira Guimaraes => O rol de testemunhas apresentado pela defesa não foi recebido, pois intempestivo, nos termos do art. 417, § 2º, do CPPM. Designada a data de 27/11/2017, às 13:00 horas, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rui Pereira da Fonseca.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

4 - 0003104-24.2010.9.13.0003 ou 1737/10

Autor: Sd 1ª CI Everly de Oliveira Lima, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intimado o Exequente para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a documentação prescrita no artigo 3º, da Resolução 104/2011, do TJMMG, em duas vias, devendo ser observada a alínea "g", do mesmo artigo e para tomar ciência da documentação de fl. 744. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Sia Machado, Lisley Paula de Souza, Marcelo Henrique Chaves de Oliveira, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000005-02.2017.9.13.0003

Réu: Cristiano Alicio Serpa, Marcos Vinicius de Andrade => Vista a Defesa para ciência da Audiência Inquirição de Testemunhas designada para o dia 20/10/2017, às 14:30 horas bem com para quesitos para expedição de Carta Precatória em relação as testemunhas civis arroladas pela defesa as fls. 286. Adv.: Franklin Jose de Moura.

6 - 0000174-57.2015.9.13.0003

Réu: Joaquim Fernando de Oliveira => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 18/10/2017, às 15:00 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

7 - 0000383-55.2017.9.13.0003

Réu: Dawid de Jesus Dias => Vista à defesa para fins do art.417, § 2º, do CPPM. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes, Ricardo Soares Diniz.

8 - 0000487-47.2017.9.13.0003

Réu: Marco Antonio de Souza => Vista à Defesa de todo teor da sentença penal absolutória. Adv.: Patrick Leonardo Carvalho dos Santos.

9 - 0000553-27.2017.9.13.0003

Réu: Jefferson Cleber Carvalho Pereira, Sebastiao Dias de Souza => Vista à Defesa para fins do art. 417,§ 2º, do CPPM. As Cartas Precatorias Inquiritorias foram expedidas para as Comarcas de Iturama/MG e Campina Verde/MG. Adv.: Geraldo de Souza Brasil.

10 - 0000750-79.2017.9.13.0003

Réu: Denison de Faria Damasceno => Audiência Julgamento designada para o dia 19/10/2017, às 15:30 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Ismar Fernandes Junior => Audiência Julgamento designada para o dia 19/10/2017, às 15:30 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

11 - 0000806-15.2017.9.13.0003

Réu: Jose Roberto Almeida => Audiência de Leitura de sentença designada para o dia 26/10/2017, às 14h30, estando o acusado dispensado de comparecimento. Adv.: Thalles de Paula Victor Miranda.

12 - 0001016-03.2016.9.13.0003

Réu: Renato Araujo Bezerra => Audiência de Inquirição de testemunha designada para o dia 07/11/2017, às 13h40, na Comarca de Mariana/MG. (Carta Precatória nº 0038857-52.2017.8.13.400). Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Walter Junio Antunes Cordeiro Lopes => Audiência de Inquirição de testemunha designada para o dia 07/11/2017, às 13h40, na Comarca de Mariana/MG. (Carta Precatória nº 0038857-52.2017.8.13.400). Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

13 - 0001275-61.2017.9.13.0003

Réu: Fernando Pantuzzo Salem => Audiência Inquirição de Testemunha redesignada para o dia 25/10/2017, às 14:30 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

14 - 0002089-10.2016.9.13.0003

Réu: Marcelo Bastos Sampaio => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 27/10/2017, às 14:30 horas. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.